

mologada em 23 de agosto de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

### RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 184/2025/SEJIN, que designou MATHEUS CARRARA PEREIRA, matrícula 26.669, para exercer a gestão; LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 18.211 para exercer a fiscalização; RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão, e o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29439, para exerce a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 088/2024, firmado com POSTO DOS SANTOS REIS LTDA, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa visando o fornecimento de combustível terrestre (gasolina, óleo diesel s10 e etanol) e agente redutor líquido automotivo - arla 32, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE JUNHO DE 2025.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PRESIDENTE DO FME

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae E O CONSÓRCIO VI CIDADE LIMPA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2024

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade formalizar a atualização do valor contratual, em decorrência de reajuste com base no IPCA, incidindo sobre os insumos, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses a partir da data-base da proposta conforme ID nº 0054112, no processo eletrônico SEI-2024-20000768, a validação pela fiscalização do contrato (ID nº 00477979) e a manifestação da PGM/SUCON (ID nº 00484441).

DO PRAZO: O prazo do presente Termo terá início a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR Em razão do reajuste, o valor global do contrato passa de R\$ 4.650.062,52 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 4.885.244,89 (quatro milhões oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme ID nº 00381036.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.04.130.0229.2538.3 39035.15010010

FICHA: 20250741

NOTA DE EMPENHO: 318

VALOR EMPENHADO: R\$ 35.277,36 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 25/06/2025

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 30 de junho de 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

PRESIDENTE DO SAAE-AR

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO**

#### **DE DISPENSA N.º 004 /2025/FTAR**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar o processo licitatório, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda doc. 00490596.

PROCESSO: SEI-2025-21000580.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem, manutenção e desmontagem de tela em LED, para atender o evento “22º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande”, realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2025, na Vila do Abraão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA: PACK & GO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 03.629.782/0001-10

ENDEREÇO: Rua General Gabriel da Fonseca, nº 133, Centro - Tremembé/SP CEP 12.121-500.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
PRESIDENTE DA TURISANGRA

PRAZO: O serviço será realizado nos dias 04 à 06 de julho de 2025.

VALOR: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através de pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (Doc. SEI nº 00512713).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.2201.23.695.0209.1486.3 39039.15010010; Fonte: 15010010; Ficha: 20251847.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa SEI-2025-21000580 independente de transcrição.

Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, nos termos acima citados. Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
30 DE JUNHO DE 2025.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/FTAR**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/FTAR VALIDADE: 30/06/2026

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 13.361/2023, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/FTAR, realizado por meio do processo administrativo SEI-2025-21000459, homologado em 30/06/2025 e publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2151, de 30/06/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa classificada ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.179/0001-59, sediada na Av. General Gabriel da Fonseca Nº 137 – Padre Eterno – Tremembé/SP, Fone: (12) 3672-1820 Cel.: (12) 97405-0278, e-mail: contato@onlyentretenimentos.com.br, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de camarim e stands em padrão octanorme, com montagem, manutenção e desmontagem, de acordo com as especificações deste instrumento, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, especificados no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/FTAR e/ou no Termo de Referência que é parte integrante desta Ata assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados (tabela abaixo) independentemente de transcrição.